



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 17 de abril de 2019

Ano **1** Nº **006**

FUERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSELHO CURADOR - CC

### Edital Nº 008/2019 - SC

A Secretária dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 003/2018 – CC/FUERN, de 31 de outubro de 2018 e no Edital Nº 006/2019 – SC, de 29 de março de 2019, faz saber que foram requeridos os seguintes registros de candidaturas para as eleições de 13 de maio de 2019, aos cargos de Titular e Suplente, no Conselho Curador – CC/FUERN -, nas Categorias Docente, Discente e Técnico-Administrativo, para o biênio 2019/2021.

#### I – DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Art. 1º Cumprido o prazo para o Registro de Candidaturas aos cargos de Titular e Suplente, no Conselho Curador – CC/FUERN -, para o biênio 2019/2021, conforme o Calendário Eleitoral, publicado no Edital Nº 006/2019 – SC -, do dia 29 de março de 2019, e, ainda atendido os Capítulos II e III do referido Edital, a Secretária dos Conselhos Superiores torna público os Registros de Candidaturas Deferidas e Indeferidas.

#### § 1º Registro de Candidaturas Deferidas a) Categoria Docente

PROCESSO / FOLHA	CANDIDATO(A)
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 15	ANAIRAM DE MEDEIROS E SILVA
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 17	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 19	WENYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA

#### b) Categoria Técnico-Administrativo

PROCESSO / FOLHA	CANDIDATO(A)
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 25	DIEGO ALLAN PINTO DE ABREU
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 31	THIAGO PESSOA DE LIMA SOLANO

#### c) Categoria Discente

PROCESSO / FOLHA	CANDIDATO(A)
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 21	ÍVINA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Processo Nº 1.828/2019 Folha Nº 23	DÉBORA LÍBNA MEDEIROS VIEIRA

Processo Nº 1.828/2019  
Folha Nº 27

ÂNGELO EUGÊNIO ALVES DE LIMA

Processo Nº 1.828/2019  
Folha Nº 29

FRANCISCO CIDINEI MEDEIROS CALIXTO DA SILVA

#### § 2º Registro de Candidaturas Indeferidas a) Categoria Docente

PROCESSO / FOLHA	CANDIDATO(A)
NÃO HOUE INDEFERIMENTO	

#### b) Categoria Técnico-Administrativo

PROCESSO / FOLHA	CANDIDATO(A)
NÃO HOUE INDEFERIMENTO	

#### c) Categoria Discente

PROCESSO / FOLHA	CANDIDATO(A)
NÃO HOUE INDEFERIMENTO	

II – DOS RECURSOS SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURAS  
Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 006/2019 – SC - fica estabelecido o dia de 17 de abril de 2019 para recursos sobre registro de candidaturas.  
Art. 3º As solicitações de recursos sobre registro de candidaturas devem ser dirigidas a Secretária dos Conselhos Superiores, protocoladas na própria Secretária no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Mossoró-RN, 16 de abril de 2019.  
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores

### PRESIDÊNCIA

### Portaria nº 625/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor José Weligton Félix Gomes, CPF nº 864.831.453-49, da Universidade Federal do Ceará - UFC, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Fortaleza/CE x Mossoró/RN x Fortaleza/CE, conforme Recibo de Diárias.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 28 de março de 2019  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

### Portaria nº 640/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, Campus Central – Mossoró/RN, ½ (meia) diária, valor unitário da diária 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. UMPRA-SE.

Em 28 de março de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

### Portaria nº 641/2019-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, Campus Central – Mossoró/RN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 28 de março de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente



## Portaria nº 642/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor FRANCISCO EMÍLIO SIMPLICIO DE SOUZA, matrícula nº 12589-0, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 643/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor JOSÉ MÁRIO DIAS, matrícula nº 527-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 644/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora RAFAELA CATHERINE DA SILVA CUNHA MEDEIROS, matrícula nº 527-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x

Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 645/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor FRANCISCO EMÍLIO SIMPLICIO DE SOUZA, matrícula nº 12589-0, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Lajes x Fernando Pedrosa x Angicos x São Rafael x Mossoró e Mossoró x Triunfo Potiguar x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 646/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor JOSÉ MÁRIO DIAS, matrícula nº 527-4, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró e Mossoró x Alto do Rodrigues x Carnaubais x Pedro Avelino Lajes x Afonso Bezerra x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 647/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora RAFAELA CATHERINE DA SILVA CUNHA MEDEIROS, matrícula nº 527-4, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 687/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Lajes X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 690/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor JANDERSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 12210-6, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 691/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, Matrícula nº 8978-8, TNM/Chefe do Departamento de Manutenção e Segurança/PROAD, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 692/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Diogo Victor Pinheiro da Silva, Matrícula nº 8836-6, TNM/PROAD, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 693/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Francisco de Assis da Costa, Matrícula nº 0937-7, TNM/PROAD, 2 e ½ (duas e

meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 694/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Rodrigo Guerra Benevides, Matrícula nº 8219-8, TNM/PROAD, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 695/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Professor(a) Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra, Docente da Universidade Federal da Paraíba, 01 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem João Pessoa-PB / Mossoró-RN / João Pessoa-PB, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 696/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, Matrícula nº 03821-0, Docente/Diretor/CAN, 01 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à viagem Natal-RN / Mossoró-RN / Natal-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 697/2019 - GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/PROGEP, promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 2.909 (dois mil, novecentos e nove) dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, conforme art. 29, § 10 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 114 da LC nº 122/94, em favor de VALDÊNIO MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, sob a matrícula nº 12901-1, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Portaria nº 698/2019 - GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/PROGEP, promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 776 (setecentos e setenta e seis) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, § 10 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I, da LC nº 122/94, em favor de WALTER CHAGAS DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, sob a matrícula nº 1616-0, lotado no Departamento de Matemática e Estatística/FANAT.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Portaria nº 699/2019 - GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 7084 (sete mil e oitenta e quatro) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, §11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, III, da LC nº 122/94, em favor de MEIRE SELMA CRESCÊNCIO, ocupante do cargo de TNM/NIA - 4, sob a matrícula nº 8914-1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Geral da Reitoria, nesta Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Portaria nº 700/2019 – GP/FUERN**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação das licenças prêmios não gozadas por tempo de contribuição correspondente a 540 (quinhentos e quarenta) dias, para efeitos de aposentadoria, Conforme art. 102, § 3º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor de FRANCISCO VICENTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – NSC – 6 A, sob a matrícula nº 0827-3, lotado no Departamento de Contabilidade/PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Portaria nº 701/2019 – GP/FUERN**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 1674 (mil, seiscentos e setenta e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, § 10 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I, da LC nº 122/94, em favor de ANA LÚCIA DE FRANÇA MEDEIROS, ocupante do cargo de Professora Adjunto II, sob a matrícula nº 7967-7, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada no Curso de Enfermagem do Campus Caicó, desta Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Portaria nº 702/2019 – GP/FUERN**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação por tempo de contribuição

correspondente a 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, §11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, III, da LC nº 122/94, em favor de MARCELO PATRICK VIANA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista – NIA – 6, sob a matrícula nº 5422-4, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, lotado no Departamento de Transportes da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, desta Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Portaria nº 0703/2019 – GP/FUERN**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 2121 (dois mil, cento e vinte e um) dias, sendo 2091 (dois mil e noventa e um) dias para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, e 30 (trinta) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 114 e art. 117, I e III, da LC nº 122/94, em favor de DAYANA THAIS DA CONCEIÇÃO COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 12.516-4, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada no Departamento de Economia – Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM, desta Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Portaria nº 704/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Iuska Kaliany Freire de Oliveira, matrícula nº 8817-0 ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

**Portaria nº 705/2019 - GP/FUERN****Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Wogelsanger Oliveira Pereira, matrícula nº 3306-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

**Portaria nº 706/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

**Portaria nº 707/2019-GP/FUERN****Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 1778/2019 – UERN, de 27 de março de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) MARQUIONY

MARQUES DOS SANTOS, matrícula n.º 6088-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado/Técnico de Laboratório, lotado no Campus Caicó, no período de 90 (noventa) dias, contados de 19/02/2019 a 15/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 708/2019-GP/FUERN

### Concede Readaptação de Função.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 24, § 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO os termos do Art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 308, de 25/10/2005;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1786/2019, de 27/03/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BARRETO, matrícula n.º 03654-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotada no Departamento de Educação - FE, em Readaptação de função no período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 26/03/2019 a 21/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 709/2019 – GP/FUERN

### Revoga portaria.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 445, expedida no 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo de não realização da viagem na data supracitada por impossibilidade de deslocamento do servidor.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 445/2019, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 004, de 22 de março de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria Nº 710/2019 – GP/FUERN

### Revoga portaria.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 446, expedida no 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo de não realização da viagem na data supracitada por impossibilidade de deslocamento do servidor.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 446/2019, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 004, de 22 de março de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 711/2019 – GP/FUERN

### Revoga portaria.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 654, expedida no 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo de não realização da viagem na data supracitada por problemas de saúde do servidor.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 654/2019, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 005, de 05 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Matrícula nº 1849-0  
Vice-Presidente/FUERN

## Portaria nº 712/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jucieude de Lucena Evangelista, matrícula nº 03814-8, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Parnamirim X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 713/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jônatas Andrade de Oliveira, matrícula nº 012572-5, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Parnamirim X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 714/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Daiany Ferreira Dantas, matrícula nº 08031-4, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Parnamirim X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 715/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Eudes Euler de Souza Lucena, CPF nº 013.606.814-69, do Programa de Pós-



Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 08 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 716/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Francisca Vilani de Souza, matrícula nº 0105688-3/SEEC, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Parnamirim X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 0717/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 3 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente a viagem a Natal x Brasília x Natal, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 718/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Zildene Francisca Pereira, CPF nº 727.911.953-00, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Cajazeiras/PB x Pau dos Ferros/RN x Cajazeiras/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 719/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor José Erimar dos Santos, CPF nº 011.433.064-65, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 720/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Rodrigo Bezerra Pessoa, CPF nº 023.770.604-04, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Cajazeiras/PB x Pau dos Ferros/RN x Cajazeiras/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 721/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Marcio de Lima Pacheco, CPF nº 032.510.094-27, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Porto Velho/RO x Pau dos Ferros/RN x Porto Velho/RO, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 722/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Maria Irisdene Batista Barreto, CPF nº 759.972.824-49, do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Cajazeiras/PB x Pau dos Ferros/RN x Cajazeiras/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 723/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Henrique Miguel de Lima Silva, CPF nº 088.523.794-36, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Cajazeiras/PB x Pau dos Ferros/RN x Cajazeiras/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 09 de abril de 2019  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 724/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Macaíba x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 09 de Abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 725/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), referente a viagem à Caicó/RN x Serra Negra do Norte/RN x Caicó/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 09 de Abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 726/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 04541-1 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 09 de Abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 727/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Vamberto Dias de Mello, matrícula 1881-3, do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 401,20 (quatrocentos e um reais e vinte centavos), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 09 de abril de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 728/2019 – GP/FUERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação das licenças prêmios não gozadas por tempo de contribuição correspondente a 360 (trezentos e sessenta) dias, para efeitos de aposentadoria, conforme art. 102, § 3º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor de ALMIR DA SILVA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Chefe de Setor Administrativo, sob a matrícula nº 1077-4, lotado na Divisão de Acompanhamento Docente e Técnico/PROPEG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 10 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 729/2019 – GP/FUERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação das licenças prêmios não gozadas por tempo de contribuição correspondente a 360 (trezentos e sessenta) dias, para efeitos de aposentadoria, conforme art. 102, § 3º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor de ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio – NIA-6, sob a matrícula nº 1087-1, lotado no Gabinete da Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 10 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 730/2018 – GP/FUERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, promova averbação das licenças prêmios não gozadas por tempo de contribuição correspondente a 540 (quinhentos e quarenta) dias, para efeitos de aposentadoria, conforme art. 102, § 3º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor de BERNARDINO NETO VERAS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – NSC – 6A, sob a matrícula nº 0758-7, lotado no Departamento de Contabilidade/PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 10 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 731/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, Campus Central – Mossoró/RN, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes à viagem Mossoró x Guamaré x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 10 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 732/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 1888/2019 – UERN, de 03 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 04 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) MARCELO MELO DA COSTA, matrícula n.º 2615-8, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/FALA, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 18/03/2019 a 16/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 733/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 1861/2019 – UERN, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 04 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) IVAN KLEBER REGO GONÇALVES, matrícula n.º 8813-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado/Técnico de Informática, lotado no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 29/03/2019 a 27/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 734/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 1863/2019 – UERN, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 05 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) SEBASTIANA MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula n.º 4496-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada no Setor de Governança e Manutenção do Campus Caicó-CaC, no período de 30 (trinta) dias, contados de 13/03/2019 a 11/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 735/2019-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Leonardo Cândido Rolim, apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 05 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Professor(a) LEONARDO CÂNDIDO ROLIM, matrícula nº 12259-9, lotado no Departamento de História/FAFIC, a progressão funcional de Assistente II para Adjunto II, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 736/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 1875/2019 – UERN, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 05 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) EVANDRO HALLYSON DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 8852-8, ocupante do cargo de Instrutor Musical, lotado no Departamento de Artes/FALA, no período de 15 (quinze) dias, contados de 27/03/2019 a 10/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 737/2019-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Waldney de Souza Rodrigues Costa, apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 05 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Professor(a) WALDNEY DE SOUZA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 12282-3, lotado no Departamento de Ciências da Religião/CaA, a progressão funcional de Assistente II para Adjunto II, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 738/2019-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Michel de Lucena Costa, apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28

de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 05 de abril de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a(o) Professor(a) MICHEL DE LUCENA COSTA, matrícula nº 12615-2, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/CAMEAM, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/04/2019.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 739/2019 – GP/FUERN

**Concede Adicional por Titulação.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;  
CONSIDERANDO que a servidora Rejane Sonara da Silva, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 05 de abril de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora REJANE SONARA DA SILVA, matrícula nº 12899-6, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/04/2019.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 740/2019 – GP/FUERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;  
CONSIDERANDO que a servidora Katamara Medeiros Tavares Melo concluiu o Curso de MESTRADO;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da PROGEP, de 09 de abril de 2019, solicitando a retificação da portaria respectiva;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0670/2019-GP/FUERN, para conceder à servidora KATAMARA MEDEIROS TAVARES MELO, matrícula nº 04259-5, ocupante do cargo de Professora Assistente IV, lotada no Departamento de Enfermagem - FAEN, a transformação do adicional de 25%

(vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/04/2019.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 741/2019-GP/FUERN

**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Sílvio Batista Teixeira, matrícula nº 06111-5 motorista, 1,1/2 (Uma e Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), referente a viagem à Caicó x Natal x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de Abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 742/2019-GP/FUERN

**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), referente a viagem à Caicó x Natal x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de Abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 743/2019-GP/FUERN

**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28

de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao professor Antônio Júlio Garcia Freire, matrícula 1886-4, do Campus Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Natal/RN x Caicó/RN x Natal/ RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 744/2019-GP/FUERN

**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao professor Marcos de Camargo Von Zuben, matrícula 4908-5, do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Mossoró/ RN x Caicó/RN x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 745/2019-GP/FUERN

**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 746/2019 – GP/FUERN

### Prorroga Prazo.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 155 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019-Comissão de Sindicância/UERN, de 11 de abril de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 0456/2019-GP/FUERN, de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 747/2019 – GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Drielly Emellyn de Oliveira Costa, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 09 de abril de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora DRIELLY EMELLYN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 12792-2, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 748/2019 – GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora EMANUELLA RODRIGUES

VERAS DA COSTA, concluiu o Curso de MESTRADO;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 09 de abril de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora EMANUELLA RODRIGUES VERAS DA COSTA, matrícula nº 8264-3, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-4, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário, com vigência a partir de 1º/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 749/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 1980/2019 – UERN, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 10 de abril de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 12551-2, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, no período de 30 (trinta) dias, contados de 29/03/2019 a 26/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 750/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo nº 2018.009722-8 (0106059022201382001068)

### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nº 6.568/94 e nº 6.615/94, no percentual de 80% (oitenta por cento), na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, conforme LCE nº 203/01, nos contracheques dos servidores LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS, matrícula nº 42510; ANDREA MARIA PEDROSA SILVA JALES, matrícula nº 36897; CLÉDINA MARIA FERNANDES, matrícula nº 18066; EDIGLEUSON COSTA RODRIGUES, matrícula nº 60941 e

GEOVANNI WEINE PAULINO CHAVES, matrícula nº 79561.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Portaria nº 751/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes, matrícula nº 08966-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 752/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), referente a viagem à Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de Abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 753/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Kizzy Millenn de Freitas

Mendonça Costa, matrícula 4898-4, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 755/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder à professora FRANCISCA MARIA GOMES CABRAL SOARES, matrícula nº 02458-9, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 756/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder à professora FRANCISCA MARIA GOMES CABRAL SOARES, matrícula nº 02458-9, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 757/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder à professora MARIA EDGLEUMA DE ANDRADE, matrícula nº 03332-4, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 758/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder à professora MARIA EDGLEUMA DE ANDRADE, matrícula nº 03332-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 759/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder ao professor HIDERALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2780-4, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 760/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder ao professor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2467-8, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 761/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder ao professor FRANCISCO EMÍLIO SIMPLICIO DE SOUZA, matrícula nº 12589-0, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 762/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder ao professor JOSÉ MÁRIO DIAS, matrícula nº 527-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 763/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora RAFAELA CATHERINE DA SILVA CUNHA MEDEIROS, matrícula nº 527-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 764/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor FRANCISCO EMÍLIO SIMPLICIO DE SOUZA, matrícula nº 12589-0, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Lajes x Fernando Pedrosa x Angicos x São Rafael x Mossoró e Mossoró x Triunfo Potiguar x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 765/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28

de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor JOSÉ MÁRIO DIAS, matrícula nº 527-4, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró e Mossoró x Alto do Rodrigues x Carnaubais x Pedro Avelino Lajes x Afonso Bezerra x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.  
Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 766/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora RAFAELA CATHERINE DA SILVA CUNHA MEDEIROS, matrícula nº 527-4, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 767/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora IASMIN DA COSTA MARINHO, matrícula nº 12513-0, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 768/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora TATIANNE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 12688-8, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 769/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora FLAVIA SPINELLI BRAGA, matrícula nº 6065-8, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.  
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 770/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor MARCELO BEZERRA DE MORAIS, matrícula nº 12222-0, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 771/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor ROBERTO MARIANO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 12273-4, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Patu x Assu x Patu, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 772/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora SAMILLY ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 12514-8, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Patu x Assu x Patu, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 773/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor HELDER CAVALCANTE CÂMARA, matrícula nº 04549-7, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x José da Penha x Pau dos Ferros e Pau dos Ferros x Frutuoso Gomes x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 774/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 05312-0, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem a Pau dos Ferros x Rafael Fernandes x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 775/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

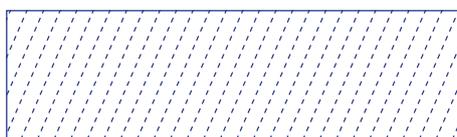
### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora MÁRCIA MARIA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 12265-3, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente



## Portaria nº 776/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor MADEMERSON LEANDRO DA COSTA, matrícula nº 2701-4, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 777/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora CICLENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 5436-4, 05 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Água Nova x Luís Gomes x Rafael Fernandes x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 778/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora FRANCICLEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 07994-4, 06 (seis) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Marcelino Vieira x Pau dos Ferros e Pau dos Ferros x Marcelino Vieira

x Tenente Ananias x Alexandria x Pilões x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 779/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS, matrícula nº 12818-0, 05 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Portalegre x Umarizal x Francisco Dantas x São Francisco do Oeste x Patu x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 780/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora IANDRA FERNANDES PEREIRA CALDAS, matrícula nº 08048-9, 07 (sete) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.239,00 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Severiano Melo x Tabuleiro Grande x São Francisco do Oeste x Itaú x Rodolfo Fernandes x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 781/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora LIVIA SONALLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5432-1, 05 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Antonio Martins x Serrinha dos Pintos x Frutuoso Gomes x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 782/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 3334-0, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Erere x São Miguel x Doutor Severiano x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 783/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora MARIA DA PAZ CAVALCANTE, matrícula nº 03333-2, 05 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Antonio Martins x Serrinha dos Pintos x Frutuoso Gomes x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 784/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora SANDRA SINARA BEZERRA, matrícula nº 12832-5, 05 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Erere x São Miguel x Encanto x Iracema x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 785/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor LUIZ FELIPE DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 12890-2, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

## Portaria nº 786/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Rozinaldo Melo de Araújo, matrícula nº 8810-2, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à viagem Caicó x Mossoró x

Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 787/2019-GP/FUERN

### Constitui Comissão de Sindicância.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 154 e 155, e seus parágrafos;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 28.693, de 2 de janeiro de 2019, especialmente o art. 6º, § 2º;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 8972-9, LUCAS MOREIRA ROSADO, matrícula nº 8723-8, TIAGO MARCEL CAVALCANTI FALCÃO, matrícula nº 8182-5, para, sob, a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o processo nº 2462/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Portaria nº 788/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 789/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LÍGIA MARIA BANDEIRA GUERRA, matrícula nº 1073-1 ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 790/2019-GP/FUERN

### Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 04541-1 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de Abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 791/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 140/2019, nos autos do Processo nº 2915/2018-UERN;

### RESOLVE:

Art. 1º - REIFICAR o Artigo 2º da portaria nº 2897/2017-GP/FUERN de 30 de novembro de 2019, que concede Adicional de Periculosidade à servidora MARIA TERESA TARGINO MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 12.296-3, para que: Onde se lê: Art. 2º Aplicar o percentual de 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade aos vencimentos da referida servidora;  
Leia-se: Art. 2º Aplicar o percentual de 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Portaria nº 792/2019-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2092/2019 – UERN, de 10 de abril de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 12 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO ARTURO ROJAS ARENAS, matrícula nº 2911-4, ocupante do cargo de Professor, Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Políticas – DCSF/FAFIC, no período de 06/04/2019 a 04/06/2019.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2019.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 793/2019-GP/FUERN

### Concede Licença Gestante.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2123/2019 – UERN, de 11 de março de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 11 de abril de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora GLYCIA MELO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 11066-3, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, lotada no Departamento de Educação Física - FAEF, no período de 07/03/2019 a 02/09/2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2019.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Vice-Presidente

## Portaria nº 794/2019–GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação/Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, inc. II e Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);  
CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;  
CONSIDERANDO que o professor Antonio Felipe Aragão dos Santos, apresentou o comprovante de Conclusão de

**DOUTORADO.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;  
CONSIDERANDO os termos do Despacho – DP/PROGEP, de 12 de abril de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) Professor(a) ANTONIO FELIPE ARAGÃO DOS SANTOS, matrícula nº 12931-3, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas/FALA, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

Vice-Presidente

## Portaria nº 795/2019 – GP/FUERN

### Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de servidor Técnico Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07/2013 – CD/FUERN, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela respectiva subcomissão de avaliação, referente ao Processo nº 2074/2019, com Média Final de 9,7 e atribuindo o conceito SATISFATÓRIO a servidora avaliada;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório-CCEPTA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, favorável a servidora TANNARA FONTES AMORIM, matrícula nº 11343-3, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

## EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

NOME	Nº REGISTRO/ DATA	Nº LIVRO	Nº DE EXPEDIÇÃO/ DATA
Arthur Vinicius da Costa	35.011 / 27.03.2019	H.8.7	38.187/2019 - 27/03/2019
Carla Polyanna Silva	34.743 / 03.04.2019	N.14.15	38.188/2019 - 01/04/2019
Kelyson Henrique Freire de Souza	<b>34.619 / 03.04.2019</b>	<b>N.14.15</b>	38.189/2019 - 01/04/2019
Jorge Augusto Lopes Torquato	<b>35.014 / 03.04.2019</b>	<b>V.24</b>	38.191/2019 - 02/04/2019
Sebastianne Adjasilvia Pinheiro Gurgel	<b>33.466 / 29.03.2019</b>	<b>N.14.17</b>	38.192/2019 - 04/04/2019
Hortência Nathânia silva Câmara	<b>35.015 / 09.04.2019</b>	<b>H.8.7</b>	38.193/2019 - 09/04/2019

Para fins do disposto no art. 10 da Resolução 02/2018 e na Portaria nº 1775/2018-SEEC/GS esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 06 (Seis) diplomas no período de 30.03.2019 a 15.04.2019. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://portal.uern.br/>

Mossoró, 15/04/2019

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Reitor.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ 12.039.966/0001-11). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 008/2018-FUERN. Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais). Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº 787/2019-FUERN. Vigência: 10 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Marcelo de Oliveira Lima (310.580.618-01)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró-RN, 21 de março de 2019.

\*Publicado no DOE em 04 de abril de 2019, edição 14.387

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (11.233.325/0001-30). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 004/2017 – FUERN, firmado junto à empresa Acrópole Comércio e Serviços Ltda. – ME. Valor: R\$ 2.491.650,12 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos). Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 323/2019-FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Jaerton Silva de Lima (033.606.274-58)/Representante legal da empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró/RN, 25 de março de 2019.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº01: MULTA

Data: 17/05/2016

Processo Administrativo nº: 3142/2015-FUERN

Contrato nº: 025/2015

Origem da contratação: Pregão eletrônico nº 007/2015 – FUERN.

Contratado: Construtora Leon Sousa Eireli – ME

Vigência do Contrato: 12 meses

Valor do Contrato: R\$ 1.620.678,00

Início: 27/05/2015 Término: 27/05/2016

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de condução de veículos

Preposto do contratado: Luiz Ferreira de Souza Neto

Gestor: Pedro Rebouças de Oliveira Neto

### Aplicação de Penalidade – Multa

Sr. Preposto do contratado,

Pelo presente, concedo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, para apresentar defesa, necessariamente escrita, tendo em vista a possibilidade de aplicação da penalidade de MULTA, consoante abaixo indicado:

Aplicação de multa no valor de: R\$ 81.033,90 (oitenta e um mil, trinta e três reais e noventa centavos). Que correspondem a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e que deverá ser descontada da garantia do respectivo contrato ou de faturas a vencer.

Cláusula contratual ou dispositivo legal descumprido: Itens 5.5, 5.7, 5.29, 5.47 do Termo de Referência

Descrição da falta contratual ou legal: Não foi apresentada relação do pessoal contratado; falta o controle de assiduidade e pontualidade; o serviço não foi implantado de forma adequada; funcionários sem fardamento e sem identificação.

Local da anotação: Processo nº 3142/2015-FUERN à folha nº 190.

A defesa deverá ser entregue ao Gestor do Contrato no horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Administração.

Mossoró, 17 de maio de 2016

Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Chefe do Departamento de Transportes

Portaria Nº 307/2015 – GR/UERN Mat. 8155-8

### PENALIDADE Nº: 047/2018 (RETIFICAÇÃO)

Data: 24/01/2019

Processo Administrativo nº: 1426/2017

Processo de contratação nº: 3700/2016

Contratos nº: 062/2016 – FUERN

Vigência do contrato: 12 meses

Contratado: RN SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 11.330.880/0001 – 80

Endereço: Av. Amintas Barros, 2001, Loteamento Lote 52, Lagoa Nova – NATAL/RN - CEP 59.054-520.

Dispensa de licitação nº: 52/2016

Início: 22/12/2016 Término: 22/06/2017

Objeto: Serviços terceirizados de vigilância nos Campi de Patu e Assu.

Valor do contrato: R\$ 746.779,44

Gestor: Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Preposto do contratado: José Nascimento Cipriano

## Aplicação de Penalidade

Considerando parecer jurídico nº 388/2018, opinando pela aplicação de multa; Aplique-se penalidade de MULTA correspondente a 10% das Notas Fiscais referentes a Março/2017, mês do descumprimento apontado na Notificação nº 06/2017, conforme alínea "d", do subitem 19.2. do Termo de Referência, cujos valores seguem detalhados abaixo:

Nº da nota fiscal	Mês de referência	Valor da Nota	Percentual de multa	Valor da Multa
1715	Março/2017	R\$ 36.999,92	10,00%	R\$ 3.699,99
1717	Março/2017	R\$ 36.340,56	10,00%	R\$ 3.634,06
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.334,05</b>

A empresa notificada tem 05 dias úteis para apresentar recurso acerca da decisão, a contar do recebimento deste documento. O recurso pode ser remetido por meio eletrônico (e-mail) ou físico, mediante apresentação de documento timbrado, assinado e carimbado por representante legal da empresa.

A multa será executada de créditos devidos pela CONTRATANTE junto à CONTRATADA na forma prevista em lei.

Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Diretor Administrativo

Portaria nº 558/2017-GR/UERN

\*Publicado no DOE em 04 de abril de 2019, edição 14.387

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
1551/2019	RP da Silva Material de Construção LTDA	R\$ 840,00

Mossoró/RN, 05 de abril de 2019.

Profª. Elizabeth Silva Veiga

Ordenadora de Despesas

Mat. Nº 1241-6 / Port. Nº 1093/2018- GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
904/2019	FNDU – Federação Norte-Riograndense de Desporto	R\$ 500,00

Mossoró/RN, 05 de abril de 2019.

Profª. Elizabeth Silva Veiga

Ordenadora de Despesas

Mat. Nº 1241-6 / Port. Nº 1093/2018- GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
1753/2019	José Umbelino Gomes Junior	R\$ 2.400,00

Mossoró/RN, 05 de abril de 2019.

Profª. Elizabeth Silva Veiga

Ordenadora de Despesas

Mat. Nº 1241-6 / Port. Nº 1093/2018- GP/FUERN

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2018 – UASG 925543

Processo nº: 4128/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (Convênios com FNDE). Acolhimento de propostas até as 08:00 de 24/04/2019. Abertura às 08:30 de 24/04/2019 no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital disponível em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou [pregao@uern.br](mailto:pregao@uern.br).

Mossoró/RN, 04/04/2019.

José Damacena Neto

Pregoeiro da FUERN

\* Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.389.

\* Publicado no DOU em 08 de abril de 2019, edição 67, Seção 3

## PENALIDADE Nº: 003/2019

Data: 19/02/2019

Processo Administrativo nº: 6650/2018

Processo de contratação nº: 1987/2017

Contratos nº: 085/2017 – FUERN

Vigência do contrato: 23/12/2017 a 23/12/2019

Origem da contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2017 – FUERN

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.446.347/0002-05

Endereço: Rua Potilândia, 216, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP 59.152-74

Objeto: Serviços de vigilância e segurança em Natal, Pau dos Ferros, Caicó, Assu e Patu.

Valor do contrato: R\$ 3.373.255,57

Gestor: Pedro Rebouças de Oliveira Neto

## Aplicação de Penalidade

À FORÇA ALERTA:

Considerando parecer jurídico nº 54/2019, opinando pela aplicação de multa;

Aplique-se penalidade de MULTA correspondente a 5% das Notas Fiscais referentes a Dezembro/2018, mês do descumprimento apontado na Notificação nº 030/2018, conforme alínea "d", do subitem 16.2. do Termo de Referência, cujos valores seguem detalhados abaixo:

Nº da nota fiscal	Mês de referência	Valor Cobrado	Percentual de multa	Valor da Multa
156	Dezembro/2018 - Assu	R\$ 40.127,81	5,00%	R\$ 2.006,39
157	Dezembro/2018 - Caicó	R\$ 44.578,08	5,00%	R\$ 2.228,90
158	Dezembro/2018 - Patu	R\$ 36.757,17	5,00%	R\$ 1.837,86
159	Dezembro/2018 - Natal	R\$ 80.557,59	5,00%	R\$ 4.027,88
160	Dezembro/2018 - Pau dos Ferros	R\$ 46.670,88	5,00%	R\$ 2.333,54
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.434,58</b>

A empresa notificada tem 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso acerca da decisão, a contar do recebimento deste documento. O recurso pode ser remetido por meio eletrônico (e-mail) ou físico, mediante apresentação de documento timbrado, assinado e carimbado por representante legal da empresa.

A multa será executada por meio de desconto na garantia do objeto contratado, ou em créditos devidos pela CONTRATANTE junto à CONTRATADA na forma prevista em lei.

Mossoró, 19 de fevereiro de 2019.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

Diretor Administrativo/PROAD

Portaria nº 558/2017 – GR/UERN

Matrícula nº 8155-8 – UERN

\*Publicado no DOE, em 04 de abril de 2019, em edição 14.390

## PENALIDADE Nº: 004/2019

Data: 19/02/2019

Processo Administrativo nº: 6651/2018

Processo de contratação nº: 1987/2017

Contratos nº: 086/2017 – FUERN

Vigência do contrato: 02/02/2018 a 02/02/2019

Origem da contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2017 – FUERN

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.446.347/0002-05

Endereço: Rua Potilândia, 216, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP 59.152-74

Objeto: Serviços de vigilância e segurança em Mossoró.

Valor do contrato: R\$ 5.352.818,85

Gestor: Pedro Rebouças de Oliveira Neto

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À FORÇA ALERTA:

Considerando parecer jurídico nº 55/2019, opinando pela aplicação de multa;

Aplique-se penalidade de MULTA correspondente a 5% das Notas Fiscais referentes a Dezembro/2018, mês do descumprimento apontado na Notificação nº 031/2018, conforme alínea "d", do subitem 16.2. do Termo de Referência, cujos valores seguem detalhados abaixo:

Nº da nota fiscal	Mês de referência	Valor da Nota	Percentual de multa	Valor da Multa
161	Dezembro/2018	R\$ 403.050,58	5,00%	R\$ 20.152,53
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.152,53</b>

A empresa notificada tem 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso acerca da decisão, a contar do recebimento deste documento. O recurso pode ser remetido por meio eletrônico

(e-mail) ou físico, mediante apresentação de documento timbrado, assinado e carimbado por representante legal da empresa.

A multa será executada por meio de desconto na garantia do objeto contratado, ou em créditos devidos pela CONTRATANTE junto a CONTRATADA na forma prevista em lei.

Mossoró, 19 de fevereiro de 2019.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
Diretor Administrativo/PROAD  
Portaria nº 558/2017 – GR/UERN  
Matrícula nº 8155-8 – UERN

\*Publicado no DOE, em 09 de abril de 2019, em edição 14.390

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2018 – UASG 925543

Processo nº: 5537/2018. Objeto: Permissão de Uso, a título não oneroso, de bens imóveis de domínio da FUERN, destinados à exploração comercial à empresa especializada na prestação de serviços de alimentação. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 30/04/2019. Abertura às 08:30 de 30/04/2019 no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital disponível em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou [pregao@uern.br](mailto:pregao@uern.br).

Mossoró/RN, 05/04/2019.

José Damacena Neto  
Pregoeiro da FUERN

\*Publicado no DOE, em 09 de abril de 2019, em edição 14.390

## TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 175/2019 – FUERN, Pregão eletrônico nº 006/2019-FUERN, destinado à aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos (CONVÊNIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA às licitantes vencedoras os lotes a seguir especificados:

- a) Lote 01: Adjudicado à AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME. CNPJ: 18.710.690/0001-38. Valor total do lote: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais);  
b) Lote 02: Adjudicado à BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI – EPP. CNPJ: 31.260.724/0001-06. Valor total do lote: R\$ 21.654,68 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Mossoró-RN, 08 de abril de 2019.

Paulo de Tarso de Paula Santiago  
Pregoeiro da UERN  
Portaria 1167/2018 – GR/UERN

\* Publicado no DOU, em 09 de abril de 2019, edição nº 63, seção 3

\*Publicado no DOE, em 09 de abril de 2019, em edição 14.390

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
1643/2019	ANPUR – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	R\$ 1.200,00

Mossoró/RN, 10 de abril de 2019.

lata Anderson Fernandes  
Ordenador de Despesas

Mat. Nº 8797-1 / Port. Nº 1092/2018 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput e inciso II, c/c Art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
1832/2019	José Eduardo de Almeida Moura	R\$ 1.200,00

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

TNS. lata Anderson Fernandes  
Ordenador de Despesas

Mat. Nº 8797-1 / Port. Nº 1092/2018 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
1889/2019	Severino Ramos dos Santos Maia	R\$ 1.200,00

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

TNS. lata Anderson Fernandes  
Ordenador de Despesas

Mat. Nº 8797-1 / Port. Nº 1092/2018 – GP/FUERN

## TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN, Pregão eletrônico nº 003/2019-FUERN, destinado aquisição de aparelho de ar-condicionado em atendimento aos convênios da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -FUERN, a Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA os licitantes vencedores, dos lotes a seguir especificados:

- a) Item 1: Vencedora: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI - EPP. CNPJ: 20.165.964/0001-05. Valor total do item: R\$ 8.260,68.  
b) Item 2: Vencedora: M&A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 07.142.065/0001-10. Valor total do item: R\$ 259.990,99.  
c) Item 3: Vencedora: BRASUMIX EIRELI. CNPJ: 28.314.084/0001-57. Valor total do lote: R\$ 77.500,62  
d) Item 4: Vencedora: LIVRE INOVAÇÕES EIRELI. CNPJ: 23.082.909/0001-31. Valor total do lote: R\$ 13.098,50.  
e) Item 5: Vencedora: TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 07.671.564/0001-03. Valor total do item: R\$ 21.785,00.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2019.

Maria Nilza Batista Luz  
Pregoeira da FUERN

Mat. 08246-5

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2019 – Nº licitação 761809

Processo nº: 650/2018. Objeto: Aquisição de extintores e contratação dos serviços de manutenção e recarga de extintores, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 30/04/2019. Abertura às 09:30 de 30/04/2019 no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível em [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou [pregao@uern.br](mailto:pregao@uern.br).

Mossoró/RN, 12/04/2019.

Maria Nilza Batista Luz  
Pregoeira da FUERN

\*Publicado no DOE em 13 de abril de 2019, edição nº 14.394

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME (24.104.330/0001-95). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 017/2017 – FUERN. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº 1122/2019-FUERN. Vigência: 14 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Ângela Karina Carlos Lima (032.747.454-80)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Víctor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró-RN, 01 de abril de 2019.

\*Publicado no DOE em 13 de abril de 2019, edição nº 14.394

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

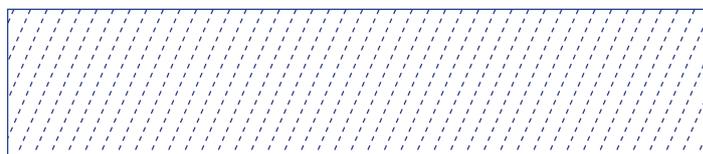
O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: Lote 01: Adjudicado a AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME. CNPJ: 18.710.690/0001-38. Valor total do lote: R\$ 8.940,00; e Lote 02: Adjudicado à BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI – EPP. CNPJ: 31.260.724/0001-06. Valor total do lote: R\$ 21.654,68. Valor global dos Lotes: R\$ 30.594,68.

Mossoró/RN, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente da FUERN

\*Publicado no DOE em 16/04/2019, edição nº 14.395

\*Publicado no DOU em 16/04/2019, edição nº 73, seção 3



UERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSEPE

## Ad Referendum nº 019/2019 - CONSEPE

**Reedita o Ad-Referendum Nº 012/2019 – CONSEPE -, que Regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI, referente ao semestre letivo 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do *Ad-Referendum* Nº 012/2019 – CONSEPE -, datado do dia 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o *Ad-Referendum* Nº 012/2019 – CONSEPE -, que Regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI -, referente ao semestre letivo 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Ad referendum nº 020/2019 - CONSEPE

**Reedita o Ad-Referendum Nº 013/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas FACES, do Campus Central/UERN.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do *Ad-Referendum* Nº 013/2019 – CONSEPE -, datado do dia 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o *Ad-Referendum* Nº 013/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas FACES, do Campus Central/UERN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Ad Referendum nº 021/2019 - CONSEPE

**Reedita o Ad-Referendum Nº 014/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do *Ad-Referendum* Nº 014/2019 – CONSEPE -, datado do dia 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o *Ad-Referendum* Nº 014/2019 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN.

Parágrafo único. A alteração tratada no caput deste artigo terá vigência a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI 2019 da UERN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Ad Referendum nº 022/2019 - CONSEPE

**Reedita o Ad-Referendum Nº 015/2019 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com ampliação do número de vagas iniciais e mudança de matriz curricular, de semestralidade e de turno de funcionamento.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do *Ad-Referendum* Nº 015/2019 – CONSEPE -, datado do dia 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o *Ad-Referendum* Nº 015/2019 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com ampliação do número de vagas iniciais e mudança de matriz curricular, de semestralidade e de turno de funcionamento.

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso apresenta nova matriz curricular e amplia o número de vagas, de 20 (vinte) para 26 (vinte e seis).

§ 2º O curso de Licenciatura em Música passará a ter oferta de vagas no primeiro semestre, a partir de 2019.1.

§ 3º O curso de Licenciatura em Música funcionará, a partir de 2019.1, no turno noturno, com possibilidade de algumas atividades também no diurno, não havendo mais ofertas de novas vagas no atual curso diurno, o qual continuará em funcionamento até a conclusão da última turma que nele ingressou.

§ 4º Aos alunos já ingressos no atual curso de Licenciatura em Música diurno será apresentada a possibilidade de mudança para a nova matriz, não devendo essa ser uma imposição.

§ 5º As mudanças apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso de Música não implicarão na contratação imediata de servidores, nem exigem a ampliação de espaço físico.

§ 6º O curso de Licenciatura em Música é vinculado ao Departamento de Artes – DART/FALA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

## Ad Referendum nº 023/2019 - CONSEPE

**Reedita o Ad-Referendum Nº 016/2019 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do *Ad-Referendum* Nº 016/2019 – CONSEPE -, datado do dia 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o *Ad-Referendum* Nº 016/2019 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal, nos moldes do Anexo, parte integrante deste *Ad Referendum* Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

REITORIA

## Portaria n.º 091/2019-GR/UERN.

**Designa Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o memorando nº 003/2019-DPG/PROPEG de 15 de março de 2019, que solicita emissão de portaria de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/CAMEAM; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 190/2019 – GP/PROGEP, de 28 de março de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Dra. ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS BERNARDINO, matrícula nº 7981-2, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.

Art. 2º. A presente designação compreende a conclusão do mandato correspondente ao período de 08 de março de 2019 a 30 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor

## Portaria nº 099/2019 – GR/UERN

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 059/2019-DPG/PROPEG, de 27 de março de 2019, que solicita alteração da portaria nº 0227/2017-GR/UERN, referente à Coordenação do Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 2º DA PORTARIA Nº 0227/2017-GR/UERN, de 29 de maio de 2017, que designa a Professora LUCIANA FERNANDES NERY para a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade, para que:

Onde se lê: Art. 2º - A presente designação compreende o período de 24/05/2017 a 28/02/2019;

Leia-se: Art. 2º - A presente designação compreende o período de 24/05/2017 a 15/06/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor

## Portaria nº 100/2019 - GR/UERN.

**Designa Servidor.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0675/2019-GP/FUERN, que concede a professora Déborah Leite da Silva, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 20/03/2019 a 16/09/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 40/2019-CD/CAN, informando que o professor José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho, responderá pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica/CAN, do início da Licença Prêmio da Professora Déborah Leite da Silva até a conclusão do mandato da referida professora que é 20/03/2019 a 20/04/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 217/2019 - GP/PROGEP, de 03 de abril de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 - CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 - CD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor JOSÉ HINDEMBURGO DE CASTRO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 2443-0, para responder pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Campus de Natal - CAN, no período de 20 de março de 2019 a 20 de abril de 2019.

Art. 2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 3 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor

## Portaria nº 101/2019 – GR/UERN

**Composição do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN – CIPI/UERN**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 093/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os termos do edital nº 01/2019 DP/PROPEG/UERN de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o memorando n.º 001/2019 – CIPI/PROPEG/UERN;

RESOLVE:

Art. 1º compõe o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN, integrada pelos membros abaixo indicados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SUPLENTE
Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-Presidente	
Prof. Dr. Pablo de Castro Santos	Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	
TNS. M.Sc. Kizzy Millenn de Freitas Mendonça	Coordenador da Comissão Institucional de Ética em Experimentação Animal	
Prof. Ms. Frank da Silva Felisardo	Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	

Prof. Dra. Maria Edgleuma de Andrade	Representante dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERN	Prof.ª Dra. Lucia Helena Medeiros da Cunha Tavares
	Representante do fórum de chefes dos departamentos acadêmicos da UERN	
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior	Representante do fórum de diretores da UERN	Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Dr. Dario Jose Aloise	Ciências Exatas e Tecnológicas	Prof. Dr. Harold Ivan Angulo Bustos
Prof. Dr. Carlos Heitor Pereira Liberalino	Ciências Exatas e Tecnológicas	Vaga não Preenchida
Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes	Ciências Sociais Aplicadas	Vaga não Preenchida
Prof.ª Dra. Márcia Da Silva Pereira Castro	Ciências Sociais Aplicadas	Vaga não Preenchida
Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos	Ciências Humanas	Prof. Dr. Josiel De Alencar Guedes
Prof.ª Dra. Larissa Da Silva Ferreira Alves	Ciências Humanas	Prof. Dr. Francisco Fabiano De Freitas Mendes
Prof.ª Dra. Antônia Marly Moura da Silva	Linguística, Letras e Artes	Prof.ª Dra. Nádia Maria Silveira Costa de Melo
Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes	Linguística, Letras e Artes	Vaga não Preenchida
Prof.ª Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Ciências da Vida	Prof.ª Dra. Francisca Patrícia Barreto de Carvalho
Prof.ª Dra. Diana Paula De Souza R. Pinto Carvalho	Ciências da Vida	Prof.ª Dra. Kalyane Kelly Duarte De Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos períodos de cada um dos membros desta comissão e revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor

## Portaria nº 102/2019-GR/UERN.

**Designa Coordenador Pedagógico de Núcleo Avançado.**

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 230/2019 – GP/PROGEP, de 09 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor VAGNER MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 04896-8, para a função de Coordenador Pedagógico do Curso de Administração do Núcleo Avançado de Educação Superior de Caraúbas - NAESC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de abril de 2019.

Prof.ª Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Reitora

## Portaria nº 103/2019-GR/UERN.

**Designa Vice-Coordenadora de Curso de Graduação.**

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1967/2019 – UERN, de 04 de abril de 2019, que trata da eleição para escolha de Vice-Coordenador do Curso de Administração do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 228/2019-GP/PROGEP, de 08 de abril de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora MAYARA MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12566-0, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.

Art. 2º. A presente designação corresponde a conclusão do mandato, correspondente ao período de 25 de março de 2019 a 22 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Reitora

## Portaria nº 104/2019-GR/UERN.

### Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1966/2019-UERN, de 04 de abril de 2019, que trata da Eleição Departamental para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento Educação, do Campus Avançado de Patu - CAP;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 042/2019-GD/CAP, de 02 de abril de 2019, que ratifica o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu - CAP;;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 222/2019 - GP/PROGEP, de 05 de abril de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Francisca Edilma Braga Soares Aureliano, matrícula nº 3867-9, para a função de Chefe do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu - CAP.

Art. 2º - A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 04 de abril de 2019 à 04 de abril de 2021.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada - FG-2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2019, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Reitora

## Portaria nº 105/2019-GR/UERN.

### Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1966/2019-UERN, de 04 de abril de 2019, que trata da Eleição Departamental para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento Educação, do Campus Avançado de Patu - CAP;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 042/2019-GD/CAP, de 02 de abril de 2019, que ratifica o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu - CAP;;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 222/2019 - GP/PROGEP, de 05 de abril de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Soraya Nunes dos Santos Pereira, matrícula nº 1819-8, para a função de Subchefe do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu - CAP.

Art. 2º - A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 04 de abril de 2019 à 04 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2019, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Reitora

## Portaria nº 106/2019 - GR/UERN.

### Designa Servidor.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019 - DIE/PROGEP, de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 233/2019-GP/PROGEP, de 10 de abril de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora JACINTA DE FÁTIMA MARTINS MALALA, matrícula nº 3271-9, ocupante do cargo de professor Adjunto I, lotada no Departamento de Administração/FACEM, para a função de Gerente Executiva da Incubadora Tecnológica do Semiárido - CITECS.

Art. 2º - A presente designação corresponde ao período de 05 de fevereiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Reitora

## PROGEP

### Edital nº 07/2019 - PROGEP

REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICOS PARA O CAMPUS DE NATAL

### RESULTADO FINAL

Não houve inscritos neste certame

A Comissão para coordenar o processo de remoção interna de servidores técnicos administrativos fica à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail [remocaoexterna@uern.br](mailto:remocaoexterna@uern.br).

Mossoró-RN, 19 de abril de 2019.

Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães

Representante da PROGEP

Janssen Klaus do Nascimento Dias e Xavier

Representante da PROGEP

Fábio Bentes Tavares de Melo

Representante do SINTAUERN

Ranieri Fernandes da Silva

Representante da CPPTA

## PROGEP

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS (EDITAL 01/2019 - PPGCN)

Professor Orientador	Candidatos	Nota	Classificação
Vinicius Patrício da Silva Caldeira	Marília Gabriela Araújo Pereira	8,9	1º
	Aluska Kelly Alves Nunes	6,8	1º
Cynthia Cavalcanti de Albuquerque	Marcelo da Silva Andrade	5,8	2º
	Josiani Félix de Sousa	5,6	3º
Flávio José de Lima Silva	Rysónely Maclay de Oliveira	5,7	1º
Alfredo Marcelo Grigiot	Yara Cadydja Nogueira Pinheiro	5,4	1º
Janete Jane Fernandes Alves	Alana Maria Nunes de Moraes	5,1	1º
Ramiro Gustavo Valera Camacho	Erlen Kaline Ávila do Nascimento	5,0	1º
Luiz Di Souza	Dayana Maria da Silva	4,8	1º

Mossoró-RN, 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Luiz Di Souza

Coordenador do Mestrado em Ciências Naturais

Portaria Nº 0677/2018-GR/UERN

### RETIFICAÇÃO NO EDITAL 01/2019 - PPGF ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM FÍSICA DA UERN.

Onde ler-se:

2.5.5 Ementas das disciplinas listadas no Anexo II deste Edital;

Agora ler-se:

2.5.5 Ementas das disciplinas listadas no Anexo III deste Edital;

Onde ler-se:

2.5.6 Documentos comprobatórios dos itens listados no Anexo III deste Edital;

Agora ler-se:

2.5.6 Documentos comprobatórios dos itens listados no Anexo IV deste Edital;

Onde ler-se:

6.5 Prazo para reconsideração do resultado das inscrições: 04/06/2019 a 06/06/2019

Agora ler-se:

6.5 Prazo para reconsideração do resultado das inscrições: 04/06/2019 a 05/06/2019

Onde ler-se:

6.6 Divulgação da relação final dos inscritos homologados pela Comissão de Seleção e Bolsas: 05/06/2019.

Agora ler-se:

6.6 Divulgação da relação final dos inscritos homologados pela Comissão de Seleção e Bolsas: 06/06/2019.

## EDITAL PPGE/UERN Nº 016/2019

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PPGE 2019

A Comissão do Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado "Profa. Maria Elisa de A. Maia" (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna pública, pelo presente edital, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 2019.

#### 1 RESULTADO FINAL POR LINHA DE PESQUISA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

##### 1. Resultado Final da Linha "Ensino de Ciências Exatas e Ambientais" (09 vagas)

LINHA 1 - ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS E AMBIENTAIS							
ORD	NOME DO CANDIDATO	MP <sup>1</sup>	ME <sup>2</sup>	MC <sup>3</sup>	MF <sup>4</sup>	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	ROZANE PEREIRA DE SOUSA	7,2	8,3	8,0	7,83	CLASSIFICADA	DIANA PAULA S. CARVALHO
2º	VERÔNICA MARIA L. SILVA DE MELO	7,5	7,4	8,0	7,72	CLASSIFICADA	OTÁVIO PAULINO LAVOR
3º	MARCELO NASCIMENTO DE MORAIS	7,2	8,2	7,8	7,71	CLASSIFICADO	GLAYDSON FRANCISCO OLIVEIRA
4º	ADELMO ARTUR DE AQUINO	8,1	7,8	7,2	7,58	CLASSIFICADO	OTÁVIO PAULINO LAVOR
5º	LUANA KEROLAINE M. GONZAGA	7,2	8,8	7,2	7,54	CLASSIFICADA	EMANUEL NETO OLIVEIRA
6º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	7,1	9,1	7,0	7,47	CLASSIFICADO	FRANCISCO ERNANDES COSTA
7º	PEDRO BERNARDINO DA C. JÚNIOR	7,2	7,5	7,4	7,36	CLASSIFICADO	DIANA PAULA S. CARVALHO
8º	RENATA CUSTÓDIO DA SILVA	7,2	7,5	7,2	7,26	CLASSIFICADA	AYLA MÁRCIA C. BIZERRA
9º	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	7,5	7,0	7,4	7,25	CLASSIFICADA	FRANCISCO ERNANDES COSTA

<sup>1</sup> MP = Média da Prova

<sup>2</sup> ME = Média da Entrevista

<sup>3</sup> MC = Média do Currículo

<sup>4</sup> MF = Média Final

##### 2. Resultado Final da Linha "Ensino de Ciências Humanas e Sociais" (11 vagas)

LINHA 2 - ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS							
ORD	NOME DO CANDIDATO	MP	ME	MC	MF	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO	7,7	8,6	8,2	8,14	CLASSIFICADA	ROSALVO NOBRE CARNEIRO
2º	ROBERTA SANTOS DE ALMEIDA	7,8	8,5	7,6	7,85	CLASSIFICADA	SIMONE CABRAL DOS SANTOS
3º	MARIANA PRICILIA DE ASSIS	7,4	8,2	7,8	7,77	CLASSIFICADA	CÍCERO NILTON DA SILVA
4º	GUSTAVO GOMES PEREIRA	7,0	9,1	7,6	7,75	CLASSIFICADO	MARIA DA PAZ CAVALCANTE
5º	PATRICIA LORENA RAPOSO	7,7	7,8	7,6	7,67	CLASSIFICADA	SIMONE CABRAL DOS SANTOS
6º	LETÍCIA BEZERRA FRANÇA	7,0	7,9	7,8	7,59	CLASSIFICADA	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
7º	CLAUDIONE VIEIRA	7,9	8,0	7,2	7,57	CLASSIFICADA	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
8º	MARIA JULIANA DO NASCIMENTO	7,0	7,1	8,0	7,5	CLASSIFICADA	CÍCERO NILTON DA SILVA
9º	JAYNE CRISTINA FRANCO DE AQUINO	7,2	8,4	7,2	7,45	CLASSIFICADA	LUÍS MIGUEL DIAS CAETANO
10º	PALOMA BRECKENFELD A. DE OLIVEIRA	7,3	7,9	7,0	7,32	CLASSIFICADA	ROSALVO NOBRE CARNEIRO
11º	TEREZA CRISTINA DINIZ DE ABREU	7,1	7,4	7,4	7,31	CLASSIFICADA	MARIA AUDENORA MARTINS
12º	GLEIDILENE FERREIRA DUARTE	7,0	7,3	7,4	7,26	SUPLENTE	

##### 3. Resultado Final da Linha "Ensino de Línguas" (09 vagas)

LINHA 3 - ENSINO DE LÍNGUAS							
ORD	NOME DO CANDIDATO	MP	ME	MC	MF	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	JOSÉ JILSEMAR DA SILVA	8,0	8,1	8,0	8,0	CLASSIFICADO	JOSÉ CEZINALDO R. BESSA
2º	ACRECIANA DE SOUSA MELO	7,5	8,3	8,0	7,92	CLASSIFICADA	MARIA LÚCIA P. SAMPAIO
3º	FRANCISCO EDSON DE F. LOPES	7,4	8,3	8,0	7,89	CLASSIFICADO	MARIA ZENAIDE V. DA SILVA
4º	FABIANA FERREIRA DE Q. LINS	8,3	7,8	7,4	7,74	CLASSIFICADA	MARIA ZENAIDE V. DA SILVA
5º	RAFAELLA PEREIRA CHAGAS	7,3	8,5	7,4	7,6	CLASSIFICADA	MARIA LÚCIA P. SAMPAIO
6º	JULIA LIDIANE LIMA DE A. QUEIROZ	7,4	7,2	7,6	7,45	CLASSIFICADA	MARCOS NONATO DE OLIVEIRA
7º	RAIMUNDA QUEIROZ RÉGO	7,0	8,2	7,4	7,45	CLASSIFICADA	MARIA LÚCIA P. SAMPAIO
8º	DANILLY DE SOUSA BEZERRA	7,7	7,2	7,4	7,44	CLASSIFICADA	CRÍGINA CIBELLE PEREIRA
9º	GILBERLÂNIA SOARES DA SILVA	7,2	7,1	7,2	7,17	CLASSIFICADA	MARCOS NONATO DE OLIVEIRA

## 2 CLASSIFICAÇÃO GERAL ENTRE OS CANDIDATOS SELECIONADOS NAS VAGAS OFERTADAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
ORD	NOME DO CANDIDATO	MP	ME	MC	MF	VAGA
a.	MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO	7,7	8,6	8,2	8,14	GERAL
b.	JOSÉ JILSEMAR DA SILVA	8,0	8,1	8,0	8,0	GERAL
c.	ACRECIANA DE SOUSA MELO	7,5	8,3	8,0	7,92	GERAL
d.	FRANCISCO EDSON DE FREITAS LOPES	7,4	8,3	8,0	7,89	GERAL
e.	ROBERTA SANTOS DE ALMEIDA	7,8	8,5	7,6	7,85	GERAL
f.	ROZANE PEREIRA DE SOUSA	7,2	8,3	8,0	7,83	GERAL
g.	MARIANA PRICILIA DE ASSIS	7,4	8,2	7,8	7,77	GERAL
h.	GUSTAVO GOMES PEREIRA	7,0	9,1	7,6	7,75	GERAL
i.	FABIANA FERREIRA DE QUEIROGA LINS	8,3	7,8	7,4	7,74	GERAL
j.	VERÔNICA MARIA LAVOR SILVA DE MELO	7,5	7,4	8,0	7,72	GERAL
k.	MARCELO NASCIMENTO DE MORAIS	7,2	8,2	7,8	7,71	GERAL
l.	PATRICIA LORENA RAPOSO	7,7	7,8	7,6	7,67	GERAL
m.	RAFAELLA PEREIRA CHAGAS	7,3	8,5	7,4	7,6	GERAL
n.	LETÍCIA BEZERRA FRANÇA	7,0	7,9	7,8	7,59	GERAL
o.	ADELMO ARTUR DE AQUINO	8,1	7,8	7,2	7,58	GERAL
p.	CLAUDIONE VIEIRA	7,9	8,0	7,2	7,57	GERAL
q.	LUANA KEROLAINE DE MOURA GONZAGA	7,2	8,8	7,2	7,54	GERAL
r.	MARIA JULIANA DO NASCIMENTO	7,0	7,1	8,0	7,5	GERAL
s.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	7,1	9,1	7,0	7,47	GERAL
t.	JULIA LIDIANE LIMA DE AMORIM QUEIROZ	7,4	7,2	7,6	7,45	GERAL
u.	JAYNE CRISTINA FRANCO DE AQUINO	7,2	8,4	7,2	7,45	GERAL
v.	RAIMUNDA QUEIROZ RÉGO	7,0	8,2	7,4	7,45	GERAL
w.	DANILLY DE SOUSA BEZERRA	7,7	7,2	7,4	7,44	GERAL
x.	PEDRO BERNARDINO DA COSTA JÚNIOR	7,2	7,5	7,4	7,36	GERAL
y.	PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7,3	7,9	7,0	7,32	GERAL
z.	TEREZA CRISTINA DINIZ DE ABREU	7,1	7,4	7,4	7,31	GERAL
aa.	RENATA CUSTÓDIO DA SILVA	7,2	7,5	7,2	7,26	GERAL
bb.	GLEIDILENE FERREIRA DUARTE	7,0	7,3	7,4	7,26	GERAL
cc.	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	7,5	7,0	7,4	7,25	GERAL
dd.	GILBERLÂNIA SOARES DA SILVA	7,2	7,1	7,2	7,17	GERAL

Republicado por incorreção

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu - CPPG-Lato**

**Edital nº 01/2019 – DPG/PROPEG/ UERN**

**Seleciona docentes para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o mandato de dois anos, com início em 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2021.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através da Diretoria de Pós-Graduação, torna público o presente edital para seleção de docente para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu (CPPG-Lato) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos seguintes termos:

#### 1. OBJETIVOS

Selecionar docentes para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas, do Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN,

para o mandato de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2021.

#### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. O Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu (CPPG-Lato) da UERN deverá ser constituído pelos seguintes membros:

I – O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que será seu Presidente;

II – Um representante docente de cada agrupamento das seguintes grandes áreas do conhecimento:

- Ciências Biológicas e da Saúde;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes;
- Ciências Sociais Aplicadas.

III – O coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME), tendo como suplente o seu respectivo substituto;

IV – O coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), tendo como suplente o seu substituto ou um coordenador de Residência Multiprofissional.

2.2. Cada membro do CPPG-Lato Sensu terá um suplente, preferencialmente seu substituto legal.

2.3. Compete ao Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da UERN:

I – Analisar e emitir parecer sobre projetos de cursos de

Pós-Graduação Lato Sensu previamente à deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (CONSEPE);  
 II – Emitir pareceres sobre matérias relacionadas aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; III – Propor as normas internas relativas à Pós-Graduação Lato Sensu;  
 III – Acompanhar e zelar pelo cumprimento da legislação federal relativa à Pós-Graduação Lato Sensu, especialmente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC) e Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES);  
 IV – Acompanhar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo CONSEPE relativas à Pós- Graduação Lato Sensu;  
 V – Assessorar os órgãos da Administração Superior da UERN e as Unidades Universitárias em matérias relativas à Pós-Graduação Lato Sensu e a esses cursos;  
 VI – Elaborar seu Regimento Interno, respectivas alterações, e submetê-lo à aprovação do CONSEPE.

#### 3. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail supervisor.dpg.propeg@uern.br, no período de 22 a 30 de abril de 2019, conforme estipulado no calendário deste edital. Para se inscrever o candidato deverá enviar o nome completo, certidão de no qual constará o nome completo do candidato, certidão de vínculo vínculo com a instituição, bem como cópia em pdf do lattes, constando os últimos 03 (três) anos de publicação.

#### 4. REQUISITOS

- 4.1. Ser docente efetivo da UERN, com título de mestre ou doutor, e possuir experiência de orientação e formação de recursos humanos qualificados;
- 4.2. Encontrar-se em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas;
- 4.3. Ter currículo atualizado na plataforma Lattes;
- 4.4 Não possuir pendências acadêmico-administrativas na Diretoria de Pós-Graduação.

#### 5. GRANDES ÁREAS E VAGAS

As vagas por grande área estão dispostas no quadro abaixo:

Grande Área	Membro Titular	Membro Suplente	Total de Vagas
Ciências Exatas e da Terra	1	1	2
Ciências Biológicas e da Saúde	1	1	2
Ciências Humanas	1	1	2
Linguística, Letras e Artes	1	1	2
Ciências Sociais Aplicadas	1	1	2

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Para a seleção dos candidatos a membro suplente do Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da UERN serão selecionados os docentes que atenderem aos requisitos do edital, sendo considerados os critérios de desempate abaixo elencados: Ter sido membro do Comitê Permanente de Pós-Graduação;

6.1.1. Produção técnico-científica conforme Anexo I deste edital nos últimos três anos.

#### 7. PRAZOS

As atividades deste edital serão regidas pelo calendário abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	17 de abril de 2019
Inscrição	22 a 30 de abril de 2019
Avaliação	06 a 10 de maio de 2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	17 de maio de 2019
Prazo para recurso ao resultado parcial	até 21 de maio/2019
Divulgação do resultado final da seleção	31 de maio de 2019

#### 8. CASOS OMISSOS

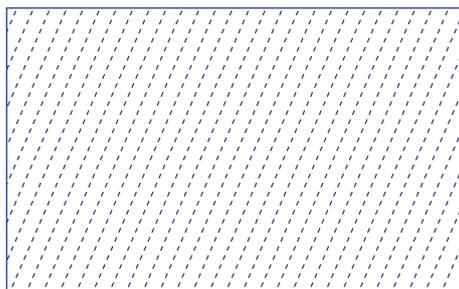
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação.

#### 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-Graduação da PROPEG, através do telefone (84) 3315-2176, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, ou pelo e-mail [supervisor.dpg.propeg@uern.br](mailto:supervisor.dpg.propeg@uern.br)

Mossoró/RN, 17 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 0427/2017 – GR/UERN



#### ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA			
Candidato:			
	ITEM	Pontuação padrão	Pontuação individual
Artigo completo em periódico indexado	A1	100	
	A2	90	
	B1	80	
	B2	70	
	B3	60	
Livro com ISBN	Em outra área correlata	30	
	Na área de concentração	60	
Capítulo de Livro com ISBN	Em outra área correlata	15	
	Na área de concentração	30	

## PROEX

### Edital nº 004/2019 - PROEX/UERN

**Estabelece normas para a seleção de espetáculos para o XIV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN através da Diretoria de Educação, Cultura e Artes torna público o presente edital para seleção de espetáculos para o XIV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As propostas deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar, promovido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em parceria com órgãos de fomento e de apoio à cultura e à educação que será realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2019.

1.2 O Festival destina-se aos grupos de teatro de escolas públicas do Estado do Rio Grande do Norte.

1.3 Nesta XIV edição, o FESTUERN tem como tema: "Patrimônio e Identidade Cultural", com o intuito de enaltecer nossos valores e cultura.

1.4 O FESTUERN compreenderá três fases: pré-festival, festival e pós-festival.

1.4.1 A fase pré-festival compreende; inscrição, seleção e formação continuada dos grupos de teatro.

1.4.2 A fase festival compreende a apresentação dos espetáculos de grupos escolares no Teatro Municipal Dix-huit Rosado, na cidade de Mossoró/RN;

1.4.3 A fase pós-festival compreende o seminário de avaliação.

1.5 Os espetáculos poderão ser realizados em duas modalidades: teatro de palco e teatro de rua.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a seleção dos grupos de teatro escolar serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <http://festuern.uern.br>, página oficial do FESTUERN.

2.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 17 de abril a 15 de maio de 2019, impreterivelmente.

2.3 A inscrição, por si só, não habilita o espetáculo como participante do XIV FESTUERN;

2.4 Deverão ser anexados os seguintes documentos no ato da inscrição, todos em formato PDF:

2.4.1 Declaração da direção da escola comprovando que os alunos participantes (indicar o nome completo de todos os participantes na declaração) estão regularmente matriculados; informando ainda, se houver, membros externos, conforme item 3.3 deste edital.

2.4.2 Declaração coletiva emitida pela escola certificando a autorização dos pais para a participação dos membros do grupo que forem menores de idade;

2.4.3 Termo emitido pela direção da escola se comprometendo a participar de todas as fases do festival, destinando carga horária aos professores envolvidos nas atividades de montagem do espetáculo.

2.4.4 Texto ou roteiro utilizado no espetáculo;

2.4.5 Sinopse do espetáculo;

2.4.6 Autorização do autor do texto que será encenado;

2.4.7 Proposta de figurinos e cenários.

#### 3 DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

3.1 Serão selecionadas até 26 (vinte e seis) espetáculos de teatro;

3.2 A seleção das peças teatrais será realizada pela Comissão Artística e Pedagógica do XIV FESTUERN, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.4 deste edital.

3.3 Cada grupo participante deverá ser composto por, no máximo, 20 pessoas, incluindo diretores artísticos, atores, técnicos, e participantes não pertencentes à escola.

3.3.1 O grupo não poderá em hipótese alguma ultrapassar a quantidade de integrantes estabelecidos neste item.

3.4 Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Sinopse, texto e/ou roteiro do espetáculo (teatralidade, caracterização, enredo, fábulação);	Até 2,5
2. Adequação do texto do espetáculo ao tema do XIV FESTUERN;	Até 2,0
3. Cenário e figurino coerentes com a proposta do espetáculo;	Até 2,0
4. Caráter didático-pedagógico da proposta apresentada pela escola, que tenha como objetivo não somente o festival, mas também um trabalho contínuo de enriquecimento sociocultural para a comunidade escolar;	Até 2,5
5. Proposta de encenação.	Até 1,0

3.5 Os espetáculos selecionados deverão obedecer aos critérios da classificação livre, conforme Portaria nº 368/2014 do Ministério da Justiça.

3.6 O espetáculo deve ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 50 minutos.

3.7 A título de desempate, serão consideradas as notas dos critérios de avaliação na seguinte ordem: Critério 4, Critério 5, Critério 1, Critério 2 e Critério 3.

3.8 Caso ainda haja empate, será selecionado o grupo que tenha mais participações em edições do FESTUERN.

3.9 A não obediência ao item 3.6, implica a perda da certificação e não participação do grupo no próximo FESTUERN, conforme item 8.2 do regulamento do XIV FESTUERN.

#### 4 DO RESULTADO

4.1 O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 27 de maio de 2019 na página oficial do XIV FESTUERN.

4.2 Os recursos serão aceitos até 24 horas após a divulgação na página oficial do XIV FESTUERN e serão apreciados pela Comissão Artística e Pedagógica do evento.

4.3 O resultado final será divulgado no dia 31 de maio de 2019 na página oficial do XIV FESTUERN.

#### 5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/04/2019
Período de inscrição	17/04/2019 a 15/05/2019
Seleção dos espetáculos	16/05/2019 a 26/05/2019

Resultado parcial

27/05/2019

Resultado Final

31/05/2019

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição no XIV FESTUERN implicará a plena aceitação pelo Grupo de todos os termos deste Edital.

6.2 Os grupos de teatro selecionados deverão se submeter às normas do evento estabelecidas no seu regulamento.

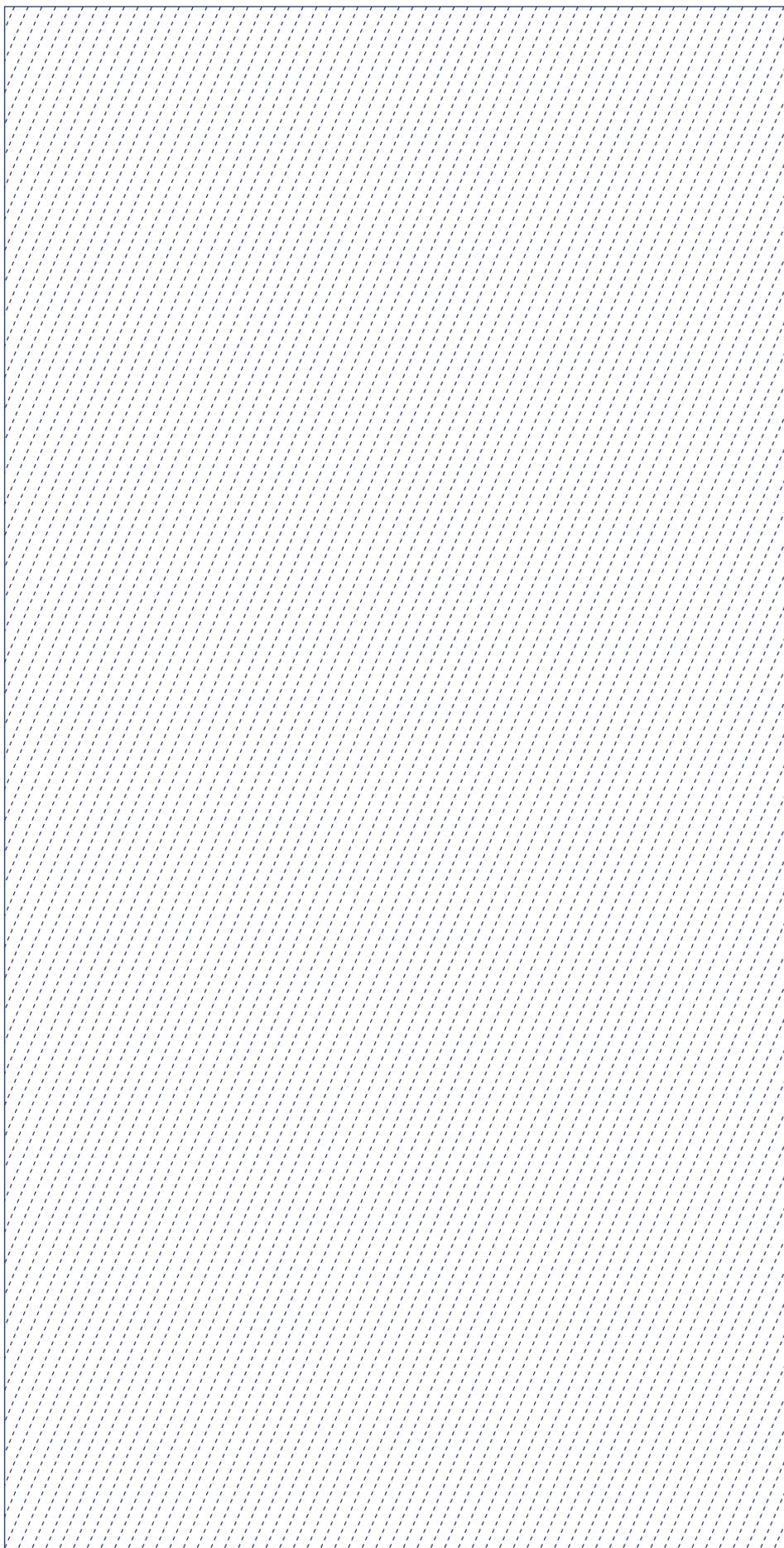
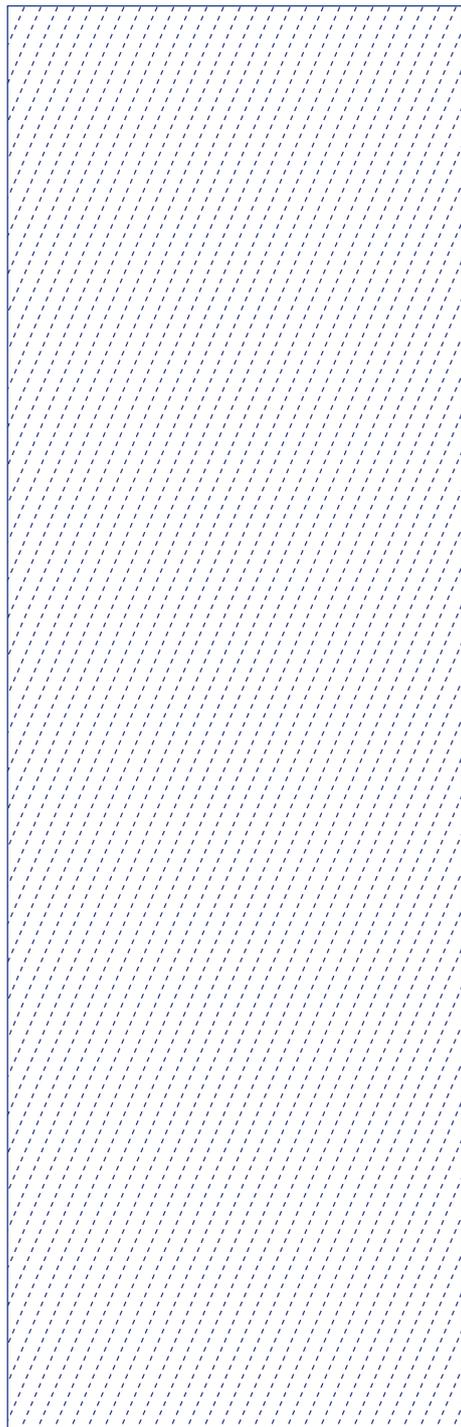
6.3 O presente edital e o regulamento do Festival ficarão à disposição dos interessados na página oficial do XIV FESTUERN, podendo outros esclarecimentos ser obtidos através do e-mail [festuern@uern.br](mailto:festuern@uern.br).

6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do XIV FESTUERN.

Mossoró/RN, 17 de abril de 2019.

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes

Pró-Reitor de Extensão - UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico e Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145